



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC. 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.543 DE 04 DE OUTUBRO DE 1.993.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNI-
CIPAL A ALTERAR O NOME DA
AVENIDA VIENENSE EM AVENI-
DA: HILÁRIO RAMOS.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara /
Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal, a al-
terar a denominação da Avenida Vienense em
AVENIDA HILÁRIO RAMOS.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de outubro de 1993.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


JOÃO PALEOLOGE GUIMARÃES
Secretário da SAF